LEI Nº 1.467 DE 25 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA."

A Câmara Municipal de Volta Grande, por seus representantes aprova e eu, Prefeita Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO FELIX FERREIRA**, a rua transversal a Rua Alberto Rodrigues de Deus, no Bairro Parque dos Jaraguás, no município de Volta Grande-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 25 de junho de 2015.

Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM
25/06/15
RETIRADO EM
Prefeitura Municipal de Volta Grande